



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1076/2020

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

Considerando o artigo 40 da IN 05/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestora do Contrato de Locação de Impressoras, a funcionária Alessandra Lima Almeida.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato, a funcionária Katia Christina Gomes da Silva Mendes, **Processo Administrativo 16/2016.**

Artigo 3º - As atribuições de ambas devem obedecer o Guia que está em anexo à presente Portaria.

Artigo 4º - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ, e comunicada ao gestor do fiscal para adoção de providências.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria 779/18

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente